

PORTARIA Nº 055/2024

Compõe comissão Especial de estudos de matérias complexas submetidas ao Plenário.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei Federal Nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, o art. 25, incisos I e X do Decreto Federal Nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e o art. 29, inciso I, do Decreto Nº 47.689 de 26 de julho de 2019, tendo em vista o disposto no Art. 19 do Decreto 46.644 de 06 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO:

A necessidade de compor um grupo de estudos formado por Vogais para discussão de matérias de alta complexidade submetidas a análise e apreciação do Plenário da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais;

Em especial, a necessidade de estudos, objetivando proposta de entendimento em matéria de Registro Empresarial, em torno da possibilidade jurídica das operações de cisão, com versão de parcela da cindida em favor de fundos de investimento imobiliário;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR comissão especial para elaborar estudos em torno da possibilidade jurídica das operações de cisão, com versão de parcela da cindida em favor de fundos de investimento imobiliário.

Art. 2º. Fica a comissão especial designada nesta Portaria integrada pelos seguintes membros:

- I. Ricardo Badra Donato, Masp./Matrícula 1590101-0, Presidente;
- II. Cleider Gomes Figueirôa, Masp./Matrícula 0665951-0;
- III. Eduardo Henrique Púglia Pompeu, Masp./Matrícula 1570972-8;
- IV. Helton Andrade, Masp./Matrícula 1307179-0;
- V. Valquiria Aparecida Assis, Masp./Matrícula 1191218-5.

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, de preferência em Sessão de Plenário, agendando previamente para fins de pauta, minuta de projeto de Resolução, dispondo sobre o referido entendimento.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de de 2024.

(assinado eletronicamente por)

Patricia Vinte Di Iório

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a)**, em 29/08/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96122342** e o código CRC **C8B4C48A**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000008/2024-21

SEI nº 96122342